



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone: (99) 3642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 470/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a ampliação do número de profissionais de saúde voltados para o atendimento domiciliar, especialmente aos pacientes acamados ou com doenças degenerativas, como o Alzheimer.

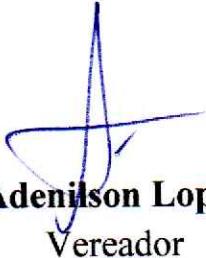
JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação a partir do relato de moradores que têm enfrentado dificuldades quanto ao acompanhamento regular dos profissionais de saúde em suas residências.

Há casos em que os familiares não conseguem levar os pacientes até o posto de saúde, tornando o atendimento domiciliar essencial para garantir a continuidade do tratamento e o bem-estar dessas pessoas.

Trata-se de uma medida que visa fortalecer a atenção básica e humanizar ainda mais o atendimento à população pedreirense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS,
Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 17 de outubro de 2025.


Adenilson Lopes
Vereador